



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

DESPACHO DO  
PROCESSO PARA  
PROCURADORA  
JURÍDICA.

**Consulente:** Setor de Compras da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé  
**Consultado:** Procuradora Jurídica da Câmara Municipal  
**Processo nº:** 0200/CMSFG/2025  
**Assunto:** Solicitação de análise jurídica – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 021/2025.

Prezada Senhora Fabrícia Uchaki da Silva,

Encaminho o presente processo administrativo para análise jurídica quanto à regularidade da **intenção de adesão (carona)** à **Ata de Registro de Preços nº 021/2025**, firmada entre o Município de Governador Jorge Teixeira/RO e a empresa **Dataplex Tecnologia e Gestão LTDA**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em gerenciamento de cartões por rede credenciada, para manutenções preventiva e corretiva, serviços de guinchos, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários a manutenção de veículos leves e pesados, utilizando sistema de cartões com tecnologia magnético e/ou chip e/ou contactless**, conforme à Ata constante nos autos.

O procedimento encontra-se formalmente instruído, contendo:

- ✓ Documento de formalização da demanda (DFD);
- ✓ Estudo Técnico Preliminar;
- ✓ Pesquisa de preços de mercado;
- ✓ Justificativa da escolha da solução via adesão;
- ✓ Manifestação da unidade requisitante;
- ✓ Documentação da Ata de Registro de Preços;

Considerando o disposto nos arts. 86 a 88 da Lei nº 14.133/2021, bem como o Decreto nº 11.462/2023 e orientações da Instrução Normativa SEGES nº 73/2022, solicita-se parecer conclusivo acerca da viabilidade jurídica da adesão pretendida, especialmente no que se refere:

- à validade da ata de origem e do saldo remanescente;
- à compatibilidade do objeto com a necessidade da Câmara Municipal;
- à observância dos requisitos legais para a contratação por carona.

A análise jurídica é etapa imprescindível antes do encaminhamento para decisão da autoridade competente.

É o que me cabe informar e encaminhar.


São Francisco do Guaporé – RO, 01 de outubro de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

*Thiago Henrique R. Adão*  
**THIAGO HENRIQUE RODRIGUES ADÃO**  
Agente de Contratação CMSFG  
PORT.Nº.0017/2025/GP

Recebido dia *02/10* 2025

  
**FABRÍCIA UCHAKI DA SILVA**  
Procuradoria Jurídica